PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sábado, 18 de maio de 2024 | Ano XIX | Edição 1865 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal de Saúde 9
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 26
CISBRA 30
Poder Legislativo 30

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.405, DE 16 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS" E DE "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS", NA LEI MUNICIPAL Nº 4.021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o emprego público de "Agente de Fiscalização Municipal" na especialidade geral de "Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos", constante do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Amparo e disposto na Lei Municipal nº 4.021 de 08 de agosto de 2019, Quantidade 15, Referência R-16.

Art. 2º Fica criado o emprego Público de "Fiscal Tributário", quantidade 10, referência R-16.

Art. 3º Fica criado o emprego público de "Agente Fiscal de Posturas e Obras", quantidade 5, referência R-16.

Art. 4º O aproveitamento dos empregados públicos que atualmente ocupam os cargos de "Agente de Fiscalização Municipal" na especialidade geral de "Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos", ocorrerá da seguinte maneira:

I - Mediante manifestação do empregado público no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Havendo manifestações em número maior que o quantitativo proposto para cada emprego isolado, terá preferência o empregado público com maior tempo de serviço junto à Municipalidade.

Art. 5º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.021 de 08 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO III

Nomenclatura Anterior	Grupo Ocupacional	Nomenclatura Atual	Especialidade	Referência	Quantidade
Agente de Fiscalização Municipal	Isolados	Analista do Executivo	Fiscal Tributário	R16	10

Nomenclatura Anterior	Grupo Ocupacional	Nomenclatura Atual	Especialidade	Referência	Quantidade
Agente de Fiscalização Municipal	Isolados	Analista do Executivo	Agente Fiscal de Posturas e Obras	R16	5

....." (NR)

Art. 6º O Anexo V da Lei Municipal nº 4.021 de 08 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO V

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

(...)

Carreira **TÉCNICA**	
Cargo	**Especialidade**
Fiscal Tributário	Analista do Executivo
Descrição Resumida	
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem os tributos municipais, repasses e aqueles recebidos mediante convênio ou adesão.	
Descrição Detalhada	
- verificar a regularidade da inscrição de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços;	
- auxiliar no planejamento e na coordenação dos órgãos da administração tributária;	
- atender e orientar contribuintes no âmbito de suas atribuições;	
- auxiliar na consultoria e orientação tributária, inclusive em plantões fiscais;	
- fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;	
- constituir o crédito tributário mediante lançamento;	
- controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;	
- auxiliar emissão de pareceres conclusivos em processos administrativos sobre regularidades ou irregularidades fiscais, cadastrais ou correlatas, relativos a estabelecimentos ou pessoas sujeitos à imposição tributária;	
- controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;	
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;	
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;	
- analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais;	
- registrar o processo de fiscalização;	
- auxiliar no planejamento da ação fiscal;	
- realizar diligências para o cumprimento de suas atribuições;	
- lavrar comunicados, termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração,	

aplicação de multas;
- emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alterações;
- Informar, elaborar e emitir parecer conclusivo para decisão superior em processos e relatórios fiscais, inclusive quando objeto de mandados de segurança e ação jurídicas correspondentes;
- desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

Habilidades e Competências						
Níveis	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
Formação	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo
Experiência	Nenhuma	05 (cinco) anos de serviço na carreira	05 (cinco) anos de serviço na carreira	10 (dez) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira
Especialização	Nenhuma	Nenhuma	200 horas de curso na área de trabalho ou + 01 Pós graduação latu senso	400 horas de curso na área de trabalho ou + 02 Pós graduação latu senso	600 horas de curso na área de trabalho ou + 03 Pós graduação latu senso ou 01 stricto senso - mestrado	Pós graduação stricto senso - doutorado
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos
Sexo	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino
Liderança	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Esforço Físico	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Esforço Mental	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Forma de Ingresso	Concurso Público	Progressão na carreira	Progressão na carreira	Progressão na carreira	Progressão na carreira	Progressão na carreira

Carreira TÉCNICA	
Cargo	**Especialidade**
Agente de Fiscalização de Obras e Posturas	Analista do Executivo
Descrição Resumida	
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem as posturas e as obras no âmbito do Município de Amparo.	
Descrição Detalhada	
- verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais no âmbito da Secretaria correspondente;	
- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos;	
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;	
- verificar as licenças de ambulantes e impedir, com o apoio da Guarda Civil Municipal, o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;	
- verificar o licenciamento para instalação de circos, parques e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares;	
- apreender as mercadorias, quando passível, e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento das multas;	
- verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio;	
- verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais e publicidades em geral mediante apoio do técnico correspondente para análise da despoluição visual;	
- verificar o licenciamento de empreendimentos, estabelecimentos e pessoas, conforme legislação vigente;	
- fiscalizar imóveis, conforme legislação;	
- verificar e orientar o cumprimento do código de obras e edificações com o apoio, sempre que necessário, do técnico correspondente;	
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;	
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;	
- analisar e tomar decisões sobre processos administrativos;	
- registrar o processo de fiscalização;	
- auxiliar no planejamento da ação fiscal;	

- realizar diligências para o cumprimento de suas atribuições;
- lavrar comunicados, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas, termos de embargos;
- emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alterações;
- Informar, elaborar e emitir parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal, inclusive quando objeto de mandados de segurança e ação jurídicas em geral;
- desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

Habilidades e Competências						
Níveis	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
Formação	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo
Experiência	Nenhuma	05 (cinco) anos de serviço na carreira	05 (cinco) anos de serviço na carreira	10 (dez) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira
Especialização	Nenhuma	Nenhuma	200 horas de curso na área de trabalho ou + 01 Pós graduação latu senso	400 horas de curso na área de trabalho ou + 02 Pós graduação latu senso	600 horas de curso na área de trabalho ou + 03 Pós graduação latu senso ou 01 stricto senso - mestrado	Pós graduação stricto senso - doutorado
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos
Sexo	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino
Liderança	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Esforço Físico	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Esforço Mental	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Forma de Ingresso	Concurso Público	Progressão na carreira	Progressão na carreira	Progressão na carreira	Progressão na carreira	Progressão na carreira

....." (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 16 de maio de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

LEI Nº 4.406, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.400, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada na data de 16 de maio de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.400, de 08 de maio de 2024, tem acrescido o art. 3º-A com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. A alienação do imóvel para o Programa Municipal de Habitação ocorrerá mediante licitação na modalidade concorrência, tendo como valor mínimo o informado no parágrafo único do art. 2º desta lei, ficando as despesas decorrentes da lavratura da escritura da alienação, assim como de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários à lavratura da escritura e registro, a cargo do adquirente.

Parágrafo único. O imóvel de que trata esta lei reverterá à propriedade do Município caso o adquirente não realize, no prazo e nas condições a serem estabelecidos no edital da concorrência de trata o caput deste artigo, as obras atinentes ao Programa Municipal de Habitação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 17 de maio de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 1286/2024 FOCO CENTRO MÉDICO AMPARO LTDA

Proc. 2670/2024 TROLESE E OTTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Proc. 2024306/2024 RM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI

Proc. 2024297/2024 PEDIATRIA AMPARO MEDICINA INFANTIL S/S

Proc. 2111/2024 JOSÉ NAUDIR DA SILVA VIEIRA

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 2024306/2024 RM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 71302/2007-3 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71294-9/2007D SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71301-5/2007D SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71298/07-4 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71299/07-4 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71300/2007-4 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71303-1/2007E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71292-2/2007-3 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71295-7/2007F SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proc. 71293-0/2007-3 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 17 de maio 2024
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 15762/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. – **PROCESSO LICITATÓRIO:** 00083/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de saneamento básico rural do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 23 de abril de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação das empresas Amplar Gestão Sustentável LTDA – CNPJ Nº 27.451.545/0001-70, Envex Engenharia E Consultoria LTDA – CNPJ Nº 08.418.789/0001-07, Motta Martins Engenharia LTDA – CNPJ Nº 07.624.012/0001-36, TCA Soluções E Planejamento Ambiental – CNPJ Nº 10.245.713/0001-79, e Líder Engenharia E Gestão De Cidades LTDA – CNPJ Nº 23.146.943/0001-22. Após a realização da etapa de lances de menor preço global, foram analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, Líder Engenharia E Gestão De Cidades LTDA – CNPJ nº 23.146.943/0001-22, já os documentos técnicos exigidos a partir do Termo de Referência foram encaminhados para análise da própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente, requerente do procedimento licitatório. Ademais, sob a prerrogativa do Art. 59, Inciso V, §2º da Lei Federal Nº 14.133/21, foi solicitado em diligência planilha de custo

para a licitante evidenciar a viabilidade financeira da oferta proposta, que também foi exposto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para aferição. Saliento que após a aprovação dos documentos de habilitação por este pregoeiro e, dos documentos técnicos e da planilha de custos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, restou-me declarar a empresa Líder vencedora do certame. Em que pese não ter havido objeções quanto a habilitação da referida empresa, declaro a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em licitação a favor da empresa **Líder Engenharia E Gestão De Cidades LTDA** – CNPJ nº **23.146.943/0001-22**, vencedora do **Item 01 -** Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de saneamento básico rural, com o menor preço global no valor de R$ 69.829,00 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais). Faço saber que o valor final contratado obteve um desconto de R$ 190.978,76 (73,23%) frente a estimativa constante nos autos. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 16 de maio de 2024.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 15762/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. – **PROCESSO LICITATÓRIO:** 00083/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de saneamento básico rural do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto em licitação a favor da empresa **Líder Engenharia E Gestão De Cidades LTDA** – CNPJ nº **23.146.943/0001-22**, vencedora do **Item 01 –** para a elaboração de plano de saneamento básico rural, com o menor preço global no valor de R$ 69.829,00 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 08 de maio de 2024.

Aloisio Benedito Gressoni

Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 026/2024

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Sra. Adriana Cristina Mozzer Siqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **GL SANTOS & CIA LTDA.**, CNPJ nº 10.581.818/0001-07, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 024/2024.

GL SANTOS & CIA LTDA., CNPJ nº 10.581.818/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	SV	SERVIÇOS DE TAPA BURACO Conforme detalhamento dos serviços constante na planilha orçamentária, que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.	R$ 1.566.000,00

Vigência da ata de registro de preços: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período se houver acordo entre as partes interessadas.

Local da prestação dos serviços: Os serviços serão executados em diversos locais do município de Amparo/SP, a serem previamente informados pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em medições mensais, mediante aprovação do relatório, serviços e demais documentos solicitados, pela Secretaria Municipal Manutenção e Serviços Públicos e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as

razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Autorizado no Processo Licitatório Nº 6630/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 – CELEBRADO AOS 23/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM O FIM DE REORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI

CNPJ Nº: 55.487.177/0001-56

Amparo, 15 de maio de 2024.

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 7779/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, CELEBRADO EM 26/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOSCOM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$23.383,31 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 12.721.248/0001-20

VALOR: R$23.383,31

Amparo, 17 de maio de 2024.

CONTRATO n º127/2024

Autorizado no Processo Licitatório nº 196/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RECAPEAMENTO) EM TRECHO ESPECÍFICO DA RUA LUIS POSSOLINI - ARCADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 E LEI Nº14.133/2021.

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 52.770.039/0001-91

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 194.598,77 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

Amparo, 14 de maio de 2024.

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 981/2024

Pregão Eletrônico nº: 034/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de margarina

para atender ao café da manhã dos servidores municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA ofertou o melhor preço para o certame.

Posto isto, iniciou-se a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade e considerando a análise técnica do departamento responsável restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA é vencedora do item 1 (Margarina) com valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 16 de maio de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 981/2024
Pregão Eletrônico nº: 034/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de margarina
para atender ao café da manhã dos servidores municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO**os itens da licitação em referência conforme segue:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA é vencedora do item 1 (Margarina) com valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 16 de maio de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM O CAPS II E CAPS A/D PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**., CNPJ nº 18.702.840/0001-61, **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**., CNPJ nº 08.528.442/0001-17 e **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**, CNPJ nº 13.009.421/0001-25, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 009/2024.

SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.702.840/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	400	PT	**Biscoito Cream Cracker Integral - pacotes com 200 g.** O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) integrais com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Embalagem primária: pacotes plásticos ou papelão, onde deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Embalagem secundária: os pacotes	BAUDUCCO	R$ 4,40	R$ 1.760,00

			devem ser acondicionados em caixas de papelão reforçadas. Validade do produto mínima de 6 meses, de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.			
04	300	UN	**Creme de leite UHT homogeneizado - caixinhas longa vida com 200 g acondicionados em caixa de papelão reforçada.** O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: tetra-pak de 200 g. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do SIF e lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. O produto deverá ser homogeneizado e conter de 17 a 20% de gordura. Poderá ou não conter na embalagem a denominação "leve". Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: • houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; • o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; • o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). • o produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 15 g Quantidade por porção: valor calórico: até 35 cal carboidratos: até 1,5 g proteínas: até 1 g gord. totais: até 3 g gord. saturada: até 2,2 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: até 14 mg **OBS:** Os nutrientes que não estiverem	CCGL	R$ 3,20	R$ 960,00

			acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.			
07	150	PCT	**Fubá de Milho – pacotes com 500 g** O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem primária: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Embalagem secundária: em fardos ou caixas de papelão reforçados. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.	ZANIN	R$ 2,45	R$ 367,50
20	300	UN	**Milho Verde em Conserva – lata ou sachê com 170g (drenado)** Ingredientes: milho e água. Sem adição de sal e açúcar. O produto deverá es.tar de acordo com a NTA-31 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem primária: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas de papelão reforçadas. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega	SOFRUTA	R$ 4,25	R$ 1.275,00

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	140	POT	**Fermento Químico em Pó – frascos com 200g** O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem primária: deverá constar o nome e o endereço do fabricante,	TRISANTI	R$ 5,29	R$ 740,60

			nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Embalagem secundária: acondicionada em caixas de papelão reforçada. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega			
25	200	PCT	**PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR BAUNILHA** INGREDIENTES: Açúcar, amido de milho, sal. CONTÉM: Aromatizantes, corantes artificiais (INS 110,123,102) e natural de caramelo. PESO LIQUIDO: 1Kg Produto Isento de Registro conf. Res. Nº 23 de 15/03/2000 e RDC 27 de 08/2010 da ANVISA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 100g de produto final %VD Calorias 135 kcal ou 575 kj 7 Carboidratos 24g 8 Proteínas 3g 4 Gorduras Totais 4g 5 Gorduras Trans 0 - Gordura Saturada 0g - Colesterol 10mg 4 Fibra 0 0 Cálcio 124mg 12 Sódio 89mg 3 Valores diários de referência em com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Não contém glúten. RENDIMENTO: 1 kg de produto rende 55 porções de 100g VALIDADE: 1ano após a data de fabricação EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno atóxico laminado, resistente e termosoldável. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: sacos de papelão Kraft 10 kg PESO LÍQUIDO DO PRODUTO: 1 Kg CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM: o produto deve ser mantido em local seco e arejado	TECNUTRI	R$ 7,39	R$ 1.478,00

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL., CNPJ nº 13.009.421/0001-25

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	200	UN	Pó para gelatina sabor abacaxi – 1 KG	TECNUTRI	R$ 12,88	R$ 2.576,00
12	400	UN	**Maionese tradicional - embalagens com 500 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas.** O produto deverá estar de acordo com a NTA-70 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: frascos plásticos ou embalagem tetra-pak. Não serão aceitas amostras de vidro. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: em 12 g valor calórico: mín. 21 cal carboidratos: até 1,4 g proteínas: 0 g gord. totais: até 4 g gord. saturadas: até 0,6 g gord. trans: 0 colesterol: até 3,6 mg fibras: 0 g	SAÚDE	R$ 4,95	R$ 1.980,00

			sódio: até 149 mg OBS: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo			

Prazo de entrega: As entregas serão trimestrais, conforme programação de datas e quantidades que serão previamente informadas através da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Suprimentos, devendo ser efetuadas em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas ocorrerão em dois endereços: CAPS II, sito à Rua Jundiaí, nº 295 - Centro - Amparo/SP, telefone: (19) 3808-1224 e CAPS A/D, sito à Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto - Amparo/SP, telefone: (19) 3808-2430. As entregas serão recebidas no horário compreendido das 8:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação Sr. Sérgio José Fagundes Júnior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, **ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 39.284.980/0001-37 e **RICARDO GONCALVES ITAPIRA**, CNPJ nº 02.573.131/0001-93, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 022/2024.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ nº 04.013.164/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	140	UNID	**Bobinas/rolos de saco plástico 40X60 cm, picotado para armazenar alimentos.** Descrição do Produto: Rolo/bobina de sacos plásticos transparentes de alta densidade para armazenar alimentos, picotados, com dimensões de 40x60cm. Cada bobina deverá conter 400 sacos. Os sacos plásticos deverão ser de boa qualidade, resistentes ao armazenamento de alimentos.	R.BAGS	R$ 31,60	R$ 4.424,00

ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 39.284.980/0001-37

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	20.000	UNID	**Luvas plásticas descartáveis.** Descrição do Produto: Luvas plásticas, confeccionadas em polietileno transparente de alta densidade, ambidestra, descartáveis para serem	BOBINA	R$ 0,009	R$ 180,00

			usadas na manipulação de alimentos. Embalagem: Pacotes com 100 unidades.			
03	62.000	UNID	**Saco plástico para coleta de amostra de alimentos.** Descrição do Produto: Saco plástico para coleta de amostra de alimentos sólidos e/ou líquidos para análise, em polietileno transparente, estéril, 100% virgem, lacrado, medindo aproximadamente 12x30cm. Deverá conter uma tarja branca, leitosa de aproximadamente 5x12cm, sensível a esferográfica. Embalagem: Pacotes com 100 unidades	TICENO	R$ 0,046	R$ 2.852,00

RICARDO GONCALVES ITAPIRA, CNPJ nº 02.573.131/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	1.600	LT	**Solução de hipoclorito de sódio 2,0 à 2,5% p/p - Embalagens de 1 a 2 litros** Usos: a solução de hipoclorito de sódio 2,0 à 2,5% p/p ser utilizada na cozinha para a desinfecção de pias, bancadas, utensílios, frutas, verduras e congêneres. Especificações: sua concentração deverá ser impreterivelmente entre 2,0 a 2,5% p/p e conter na embalagem a indicação para uso com alimentos. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor, ter o registro no Ministério da Saúde e ser autorizado pela ANVISA. Embalagem: polietileno. Conteúdo de 1 (um) a 2 (dois) litros. Deverá conter as indicações de uso, inclusive a diluição adequada para cada finalidade, informações técnicas, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde, composição, medidas de primeiros socorros e outras medidas de segurança que se façam necessárias, manuseio e armazenamento, data de validade. A data de validade do produto deverá obedecer à orientações do fabricante. A data de fabricação deverá ser	TRIEX	R$ 1,89	R$ 3.024,00

			recente, inferior a um mês de fabricação em relação a entrega.			

Prazo de entrega: As entregas serão mensais, e deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades informadas pelo Departamento de Alimentação Escolar e em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas serão realizadas no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Observação: Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h ou das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1028/2024

Pregão Eletrônico nº: 035/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para os eventos realizados e apoiados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, as empresas R A dos Santos e K Eventos, Eventos Publieventos LTDA e Creative360 LTDA ofertaram os melhores preços para o certame.

Posto isto, iniciou-se a análise da documentação de habilitação, as empresas apresentaram os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade e considerando o parecer técnico do departamento responsável restaram como **HABILITADAS**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

FORNECEDOR : EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA. **DOCUMENTO: 09.687.470/0001-40** **VALOR: R$ 969.935,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	GERADOR 100 KVA - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
3	GERADOR 100 KVA - 2ª LOCAÇÃO	UN	20,00	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
1	GERADOR 200KVA - 2ª LOCAÇÃO	UN	14,00	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00
4	GERADOR 200KVA - 1ª LOCAÇÃO	UN	7,00	R$ 3.420,00	R$ 23.940,00
7	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
8	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA DE 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.862,50	R$ 154.500,00
10	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
11	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 2ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.250,00	R$ 170.000,00
26	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO	UN	30,00	R$ 2.486,00	R$ 74.580,00
27	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 1.090,25	R$ 65.415,00
28	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.687,50	R$ 147.500,00
29	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.500,00	R$ 120.000,00

FORNECEDOR : CREATIVE360 LTDA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO: 26.525.715/0001-51 **VALOR: R$ 1.804.697,90**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 3.550,00	R$ 213.000,00
6	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.770,00	R$ 177.000,00
9	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO	UN	30,00	R$ 833,33	R$ 24.999,90
14	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO	UN	200,00	R$ 1.099,00	R$ 219.800,00
15	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO	UN	150,00	R$ 2.400,00	R$ 360.000,00
16	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	300,00	R$ 1.166,66	R$ 349.998,00
30	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 2.300,00	R$ 138.000,00
31	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.150,00	R$ 92.000,00
32	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	50,00	R$ 2.300,00	R$ 115.000,00
33	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.149,00	R$ 114.900,00

FORNECEDOR : R A DOS SANTOS E K EVENTOS **DOCUMENTO: 20.625.996/0001-38** **VALOR: R$ 2.203.298,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 3.735,01	R$ 298.800,80
13	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2ª LOCAÇÃO	UN	160,00	R$ 1.866,87	R$ 298.699,20
34	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1 LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.980,00	R$ 198.000,00
35	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	300,00	R$ 771,66	R$ 231.498,00
17	SONORIZAÇÃO PARA RUA	UN	40,00	R$ 1.987,50	R$ 79.500,00
18	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 2.700,00	R$ 108.000,00
19	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.262,50	R$ 101.000,00
20	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.150,00	R$ 126.000,00
21	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.520,00	R$ 121.600,00
22	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.050,00	R$ 162.000,00
23	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.727,50	R$ 138.200,00
24	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.300,00	R$ 172.000,00
25	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 2.100,00	R$ 168.000,00

Valor global da licitação R$ 4.977.930,90 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 16 de maio de 2024.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1028/2024

Pregão Eletrônico nº: 035/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para os eventos realizados e apoiados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

FORNECEDOR : EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA. **DOCUMENTO: 09.687.470/0001-40** **VALOR: R$ 969.935,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	GERADOR 100 KVA - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
3	GERADOR 100 KVA - 2ª LOCAÇÃO	UN	20,00	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
1	GERADOR 200KVA - 2ª LOCAÇÃO	UN	14,00	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00
4	GERADOR 200KVA - 1ª LOCAÇÃO	UN	7,00	R$ 3.420,00	R$ 23.940,00
7	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
8	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA DE 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.862,50	R$ 154.500,00
10	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
11	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 2ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.250,00	R$ 170.000,00
26	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO	UN	30,00	R$ 2.486,00	R$ 74.580,00
27	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 1.090,25	R$ 65.415,00
28	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.687,50	R$ 147.500,00
29	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.500,00	R$ 120.000,00

FORNECEDOR : CREATIVE360 LTDA **DOCUMENTO: 26.525.715/0001-51** **VALOR: R$ 1.804.697,90**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 3.550,00	R$ 213.000,00
6	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.770,00	R$ 177.000,00
9	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO	UN	30,00	R$ 833,33	R$ 24.999,90
14	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO	UN	200,00	R$ 1.099,00	R$ 219.800,00
15	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO	UN	150,00	R$ 2.400,00	R$ 360.000,00
16	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	300,00	R$ 1.166,66	R$ 349.998,00
30	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 2.300,00	R$ 138.000,00
31	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.150,00	R$ 92.000,00
32	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	50,00	R$ 2.300,00	R$ 115.000,00

33	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.149,00	R$ 114.900,00

FORNECEDOR : R A DOS SANTOS E K EVENTOS **DOCUMENTO: 20.625.996/0001-38** **VALOR: R$ 2.203.298,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 3.735,01	R$ 298.800,80
13	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2ª LOCAÇÃO	UN	160,00	R$ 1.866,87	R$ 298.699,20
34	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1 LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.980,00	R$ 198.000,00
35	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	300,00	R$ 771,66	R$ 231.498,00
17	SONORIZAÇÃO PARA RUA	UN	40,00	R$ 1.987,50	R$ 79.500,00
18	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 2.700,00	R$ 108.000,00
19	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.262,50	R$ 101.000,00
20	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.150,00	R$ 126.000,00
21	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.520,00	R$ 121.600,00
22	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.050,00	R$ 162.000,00
23	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.727,50	R$ 138.200,00
24	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.300,00	R$ 172.000,00
25	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 2.100,00	R$ 168.000,00

Valor global da licitação R$ 4.977.930,90 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 16 de maio de 2024.

Renan Augusto Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

PREGÃO Nº 03/2024 (PRESENCIAL)	**PROCESSO ADM Nº** 001049/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS.	

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à sua fase externa, participaram da presente licitação as empresas: **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA, G.L SANTOS & CIA LTDA, HIPLAN CONSTUÇOES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA, PARTNER GESTÃO INTELIGENTE, CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÔES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** e **NOGUEIRA CONSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA.** Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Documentos de Habilitação" da empresa **G.L SANTOS & CIA LTDA**, na qualidade de detentora do **MENOR PREÇO** declarando-a como **HABILITADA**, e então **PRELIMINARMENTE VENCEDORA** do certame. Na sequência, sob cautela, e cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, o Pregoeiro e equipe de apoio resolveram por bem em promover **DILIGÊNCIAS** destinadas a esclarecer a composição dos valores finais ofertados pela empresa **G.L. SANTOS E CIA LTDA** (em especial a sua exequibilidade) concedendo o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a realização desta providencia. Assim sendo, com o devido registro em ata, a sessão pública do pregão foi **SUSPENSA** com norte à recepção e análise dos documentos, com a posterior divulgação do resultado aos licitantes, sem prejuízo ao direito de recurso previsto em lei (fls. 501). Em 15/04/2024 foram recepcionados "in loco" os documentos ora solicitados pelo pregoeiro e equipe de apoio a título de diligências, e mediante deliberação constante de fls. 504 à 524 dos autos, à data de 08/05/2024 decidiu-se por **UNANIMIDADE** pela **ACEITABILIDADE DOS VALORES FINAIS PROPOSTOS PELA EMPRESA ACIMA,** bem como pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE ANTERIORMENTE A SAGROU COMO PRELIMINAR VENCEDORA DO CERTAME**, sem prejuízo da continua verificação pelo SAAE AMPARO quanto ao cumprimento da futura execução contratual. Ato continuo, procedeu-se naquela mesma data de 08/05/2024 publicação do resultado no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, envio de comunicado através de meios eletrônicos ao(s) licitante(s) interessado(s), bem como inclusão no sitio eletrônico da autarquia e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP abrindo o **PRAZO RECURSAL NOS TERMOS EDITAL, CONFORME ART. 165 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**, em face da decisão acima proferida, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Decorrido o prazo legal, **NÃO HOUVERAM QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRÁRIO** das decisões. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento executado, este pregoeiro opina a vossa autoridade pela **AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto à empresa abaixo, conforme segue:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

G.L SANTOS & CIA LTDA					
PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS.	800	TONELADA/ SERVIÇO	1.045,04	836.032,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	**CÓDIGO SABESP**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
1		Preparação de Pavimento				
1.1	70090083	Preparo de Caixa	M²	7.500	R$ 8,57	R$ 64.275,00
2		Recomposição de Pavimento				
2.1	70090100	Imprimação Ligante	M²	7.500	R$ 11,45	R$ 85.875,00
2.2	70090088	Capa do Concreto Asfaltico (A) – h=6cm	TON	800	R$ 794,82	R$ 635.856,00
3		Limpeza				
3.1	70190144	Limpeza da Obra	M²	7.500	R$ 6,67	R$ 50.025,00
					TOTAL GERAL	R$ 836.032,00
Data base – Março/ 2023		BDI INCLUSO - 25%		Obs - considerado 1,6 toneladas por metro cúbico		

Perfazendo o valor total global de **R$ 836.032,00 (oitocentos e trinta e seis mil e trinta e dois reais). PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 15 de maio de 2024.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o objeto deste certame, em favor da empresa abaixo, conforme segue:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

G.L SANTOS & CIA LTDA					
PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS.	800	TONELADA/ SERVIÇO	1.045,04	836.032,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	**CÓDIGO SABESP**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QTD**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
1		Preparação de Pavimento				
1.1	70090083	Preparo de Caixa	M²	7.500	R$ 8,57	R$ 64.275,00
2		Recomposição de Pavimento				
2.1	70090100	Imprimação Ligante	M²	7.500	R$ 11,45	R$ 85.875,00
2.2	70090088	Capa do Concreto Asfaltico (A) – h=6cm	TON	800	R$ 794,82	R$ 635.856,00
3		Limpeza				
3.1	70190144	Limpeza da Obra	M²	7.500	R$ 6,67	R$ 50.025,00
					TOTAL GERAL	R$ 836.032,00
Data base – Março/ 2023		BDI INCLUSO - 25%		Obs - considerado 1,6 toneladas por metro cúbico		

Valor Total Adjudicado/Homologado: **R$ 836.032,00** (oitocentos e trinta e seis mil e trinta e dois reais).
Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS** e **DESPESAS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 17 de maio de 2024

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 94º da Lei Federal 14.133/21

PROCESSO N.º 2024/000115 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00001/2024 DATA DE VIGÊNCIA: 15/05/2024 À 14/05/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2024/000015
00268 - NHEEL QUIMICA LTDA
47.003.579/0001-00

Item	Descrição Popular	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PAC POLICLORETO DE ALUMINIO	TONELADA	500,00	PACFLOC 120HX	R$1.300,00	R$650.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 650.000,00**

(seiscentos e cinquenta mil reais).

CISBRA

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE MAIO DE 2.024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITODAS ÁGUAS

CISBRA, no uso das suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **Carlos Renato de Souza** como Diretor Operacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2.024.

Amparo, 17 de maio de 2.024.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

.....

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2.024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITODAS ÁGUAS

CISBRA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o empregado público comissionado Sr. Oliton Amador Siqueira.

Art. 2º Esta Portariaentra em vigor em 15de maio de 2.024.

Amparo, 15 de maio de 2.024.
EDSON RODRIGODE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Cisbra

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 10A/2024

Processo: 70/2024

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Dispensa Eletrônica n° 10A/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO PARA ÁUDIO, CABEAMENTO ELÉTRICO E SUPORTES DE TV PARA UTILIZAÇÃO NAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO.

PUBLICAÇÃO: 17/05/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/05/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/05/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 23/05/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 17 de maio de 2024
Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....